

05 de dezembro de 2017 076/2017-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 096-2018-PRE, de 28 de dezembro de 2018

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações – Prorrogação.

A B3 informa que prorrogará, até **31/12/2018**, a vigência da Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Ações, estabelecida por meio do Ofício Circular 061/2015-DP, de 30/06/2015, estendendo, assim, o prazo divulgado pelo Ofício Circular 117/2016-DP, de 09/12/2016.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Clientes, pelo telefone (11) 2565-7600.

Atenciosamente,

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e Clientes